



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.560

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária realizada em 12 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando não haver argumentos para o baixo rendimento acadêmico do requerente,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Rafael Augusto Amâncio Resende Lacerda**, requerimento n.º 10.009/2011, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

Ouro Preto, em 12 de setembro de 2011.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício